



Esclarecimento

1 mensagem

Diego Guirado <dmgplacas@gmail.com>
Para: cpldpe@ma.def.br

9 de maio de 2024 às 16:01

Boa tarde prezados!

Gostaria de esclarecer sobre o Grupo 6 - (27) Placa Tipo: Inauguração , Altura: 17 CM, Largura: 27 CM, Espessura: 1,5 MM, Cor: Prata , Material: Aço , Acabamento Superficial: Escovado , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Valor unitário = R\$ 33,4700

Provavelmente houve algum erro de digitação, pois esse valor é totalmente inexequível.

Poderiam verificar por gentileza?

At. Diego Guirado

DMG



Não contém vírus. www.avg.com



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001220.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aquisição de Material gráfico;**

Encaminhamos os autos, para resposta ao pedido de esclarecimento da empresa DMG, a respeito do item 27, que versa sobre Placa de Inauguração – Salas verdes.

Esclarecemos que a descrição do material, conforme especificado em Termo de Referência, é a seguinte:

"Placa de Inauguração – Salas verdes: Material: PVC expandido de 3 mm; Medindo: 30 cm x 40cm; Impressão colorida; Acompanhada de fita dupla face para fixação; Conforme Imagem XIV."

Assim, reforçamos o item 1.2 do Edital de Licitação que menciona: "Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência", de modo que a descrição do referido item é a citada acima, presente no Termo de Referência.

São Luís–MA, em **09** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / material@ma.def.br -

0051227v4



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe de Divisão**, em 10/05/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0051227** e o código CRC **061688BE**.